



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 038/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 041/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 025/2023

PROTOCOLO Nº9149/2023

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar contratação de empresa para prestar os serviços de borracharia, tais como: remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízios de pneus, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO no ano de 2024.

Considerando o serviço deverá atender as necessidades deste Fundo Municipal de Educação, e também os respectivos prazos de prestação de serviços.

Considerando o Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, localizado na Rua 23 A, sem número, setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica ECIONE GONCALVES DE OLIVEIRA 21551367149 inscrita no CNPJ: 26.994.670/0001-64 com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, número 1815, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato, representado pelo(a) Sr(a). ECIONE GONCALVES DE OLIVEIRA 21551367149, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para contratação de empresa para prestar os serviços de borracharia, tais como: remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízios de pneus, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO no ano de 2024.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado: **ECIONE GONCALVES DE OLIVEIRA 21551367149 inscrita no CNPJ: 26.994.670/0001-64 com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, número 1815, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO**, pelo valor total de R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2023.

Marcos Mota Nascimento

Secretário Municipal de Educação